

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – MODALIDADE DIGITAL

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP

CNPJ nº 05.023.221/0001-07- NIRE 15400000574

O Conselho De Administração da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada- COOMIGASP, inscrita no CNPJ nº 05.023.221/0001-07, NIRE 15400000574, situada na Rua da Cooperativa, nº 129, Serra Pelada, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, por sua representante legal, Deuzita Rodrigues da Cruz Viana, legitimada por decisões judiciais, proferidas pela 2ª Turma de Direito Privado do TJP, Proc. nº 0800013-08.2024.8.14.0018, e Proc. nº 0823995-71.2025.8.14.0000), amparo do art. 40 Parágrafo único e, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, 33-§2º, e 41 do Estatuto Social, torna pública a **presente ERRATA ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária – Modalidade Digital, publicado em 28 de abril de 2026**, para constar a seguinte alteração: I – **Data da realização da Assembleia:** A Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sexta-feira, dia 29 de maio de 2026. II- **Ordem do Dia:** **1.** Prestação de Contas do Conselho de Administração acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, artigo 45 do Estatuto Social vigente compreendendo; **2.** Relatório de gestão; **3.** Balanço Patrimonial; **4.** Demonstração do Resultado do Exercício; **5.** Demonstrativo das perdas apuradas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; **6.** Cópias das Notas Fiscais e recibos de todas as despesas realizadas no período da respectiva Prestação de Contas, devendo as Notas Fiscais e recibos serem validados pelo Administrador; **7.** Rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições e da inexistência dos Fundos Obrigatórios para cobertura das despesas. **ALTERAÇÕES DA ERRATA: ONDE SE LÊ:** “1 - A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no galpão da Coomigasp, situado na Rua Trinta e um de março, nº 141, Bairro Planalto, Município de Curionópolis-PA;” **LEIA-SE:** “1- A Assembleia Geral Extraordinária será realizada exclusivamente em modalidade digital, por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Cooperativa, nos termos do artigo 43-A da Lei nº 5.764/71, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e demais normas aplicáveis.”; **ONDE SE LÊ:** “2 – Os associados poderão participar da assembleia e votar a distância em meio digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação e nos termos do Artigo 43-A, da Lei nº 5.764/71 assim como, no artigo 63 § 11 e artigo 64 do Estatuto Social da Cooperativa.” **LEIA-SE:** “2 – Os associados participarão da assembleia e exercerão seu direito de voto exclusivamente em meio digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e manifestação, nos termos do artigo 43-A da Lei nº 5.764/71, bem como do artigo 63, §11, e artigo 64 do Estatuto Social da Cooperativa.”; **ONDE SE LÊ:** “2- Para o voto presencial, será exigida a apresentação de documento oficial com foto e carteira de associado.” **LEIA-SE:** “2- O exercício do direito de voto ocorrerá exclusivamente por meio digital, através

da plataforma eletrônica indicada no Edital de Convocação, observadas as regras de identificação e autenticação estabelecidas pela Cooperativa.”; **FICA SUPRIMIDO integralmente o item “3” da Ordem do Dia**, constante do Capítulo “IV – Ordem do Dia”, abaixo transcrito: “3. Rerratificação do Artigo 57 do Estatuto Social vigente, que dispõe sobre o mandato do Conselho Fiscal da COOMIGASP, que após rerratificado passará a ter a seguinte redação:”; os demais itens do edital publicado em 28 de abril de 2026 **permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Edital de Convocação originário**. Serra Pelada, Curionópolis-PA, 19 de maio de 2026.

Deuzita Rodrigues da Cruz Viana

Presidente